

Atenção: alerta para tentativa de golpe

A Agência informa que não faz contato direto com empresas ou pessoas físicas por telefone

A Anvisa alerta a população sobre um golpe de estelionato em nome da Agência. Segundo denúncias recebidas, pessoas estão se passando por servidores da instituição, oferecendo vantagens e facilidades indevidas junto à Anvisa ou solicitação de depósitos de valores em contas supostamente de gestores da Agência.

Há relatos de tentativas de golpes como esse em Roraima, Rondônia, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe, podendo ocorrer em outros estados da federação. Nas tentativas de estelionato, foi usado o nome do gerente geral de Portos, Aeroportos e Fronteiras, Nélcio César de Aquino.

A Anvisa informa que tal prática é ilegal e se configura como estelionato. A Agência não faz contato direto com empresas oferecendo qualquer tipo de vantagem ou facilidade.

Produtos para saúde: cartilha orienta sobre notificação de ação de campo

Documento é voltado para fabricantes e importadores de dispositivos médicos

A Anvisa publicou uma cartilha para orientar os fabricantes e importadores de dispositivos médicos (produtos para saúde) sobre as notificações de ação de campo relacionadas aos seus produtos.

Desde 2019, o envio dos formulários de notificação, monitoramento e conclusão de ação de campo é feito por meio do sistema de peticionamento eletrônico da Anvisa, o Solicita.

A mudança de fluxo, assim como as orientações relacionadas, foi amplamente divulgada pela Agência. Agora, para sistematizar a comunicação das orientações, optou-se por elaborar uma cartilha que pudesse ser consultada a qualquer momento pelos interessados.

[Acesse a Cartilha de Notificação de Ação de Campo de Dispositivos Médicos.](#)

Saiba mais

As ações de campo são realizadas pelos fabricantes com o objetivo de reduzir o risco de ocorrência de evento adverso relacionado ao uso do produto para saúde já comercializado. São exemplos dessas ações o recolhimento de produtos, a correção em campo de produtos, atualização de software e encaminhamento de cartas aos clientes com instruções referente aos problemas detectados, entre outras.

[Acesse a página da área de tecnovigilância para saber mais sobre ações de campo.](#)

Webinar: Farmacovigilância e Relatório de Avaliação Benefício-Risco

No dia 20 de maio, às 16h, a Agência irá promover um seminário virtual sobre Farmacovigilância e Relatório Periódico de Avaliação Benefício-Risco. Participe!

A Anvisa informa que no dia 20 de maio, a partir das 16h, irá realizar um seminário virtual sobre Farmacovigilância e Relatório Periódico de Avaliação Benefício-Risco (RPBR). O encontro tem como objetivo apresentar a nova forma de envio dos relatórios, bem como esclarecer dúvidas sobre os referidos processos. Programe-se!

É importante esclarecer que, a partir da avaliação desses documentos, a Anvisa monitora a relação

de benefícios-riscos dos referidos produtos. Para participar do Webinar, basta clicar no link abaixo, no dia e horário agendados. Não é necessário fazer cadastro prévio.

Dia 20/5, 16h - [**Webinar: Farmacovigilância e Relatório de Avaliação Benefício-Risco**](#)

O que são os Relatórios Periódicos de Avaliação Benefício-Risco?

Os Relatórios Periódicos de Avaliação Benefício-Risco (RPBRs) são documentos elaborados pelos detentores de registro de medicamentos (DRMs) para rever e avaliar o perfil de segurança de seus produtos, em momentos definidos após a publicação de seu registro.

Esses relatórios têm a finalidade de apresentar uma análise abrangente e crítica da relação risco-benefício do produto, levando em consideração informações de segurança novas ou emergentes no contexto de informações cumulativas sobre riscos e benefícios de produtos comercializados no Brasil. [**Clique aqui e saiba mais sobre o tema.**](#)

Fonte: Anvisa, em 04.05.2021